



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 201, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 039/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 02 e 03 de maio de 2019, para encaminhar Municipe Pato Bragadense, para realização de procedimento médico especializada, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 02 de maio de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença*  
de 02/05/19 FL. Nº 4614  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronica*  
de 02/05/19 FL. Nº 1674  
Visto *[assinatura]*